



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 043, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Despacho n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Perícia Técnica, designada pela Portaria CORREG nº 037, de 21 de julho de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 24 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor